



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 315/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANFÍBIOS & RÉPTEIS DO BIOMA CAATINGA – INDICADORES DE CONSERVAÇÃO PARA O SERTÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO”, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014838/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANFÍBIOS & RÉPTEIS DO BIOMA CAATINGA – INDICADORES DE CONSERVAÇÃO PARA O SERTÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO”, realizado no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, tendo como Coordenadora a Professora EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS, contando com a colaboração da seguinte equipe: Fabiana Amorim, Keila Patrícia dos Santos S. Silva, Thamires F. Campos, Marília do S. da S. Carvalho, Felipe Souza e Lenivalda Silva, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como objetivos investigar a composição das comunidades de anfíbios e répteis em diversas fitofisionomias do Bioma Caatinga no Sertão Central do Estado de Pernambuco, determinando sua riqueza, abundância, frequência relativa e similaridade entre as áreas estudadas para que se possam fornecer indicadores úteis para as políticas de conservação da biodiversidade e a efetiva implantação do Corredor Central, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.